

DELIBERAÇÃO CES/Nº 557/2023**Campo Grande, 21 de dezembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Ações referente ao exercício de 2024 do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 372ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 22/12/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

RESOLUÇÃO Nº 330/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Homologar as decisões da Comissão
Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 365ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramentos de propostas domunicípio de Campo Grande:

Proposta SAIPS n.	Descritivo
195673	Objeto: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Associação de Amparo à Maternidade e a Infância Cândido Mariano, CNES: 0009768, valor R\$ 4.000.000,00;
195752	Objeto: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Associação de Amparo à Maternidade e a Infância Cândido Mariano, CNES: 0009768, valor R\$ 3.000.000,00;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORREA

Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS